



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 012/2026

Processo: 0000106-66.2026.5.13.0000

Proad: 245/2026

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada no dia 23/03/2026, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Desembargadora HERMINEGILDA LEITE MACHADO, com a presença de Suas Excelências os Senhores Desembargadores RITA LEITE BRITO ROLIM, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE e SOLANGE MACHADO CAVALCANTI, bem como do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, resolveu, por unanimidade, REFERENDAR o ATO TRT13 CGP N. 003, de janeiro de 2026 que AUTORIZOU, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, a reversão da cota de pensão temporária de DAYANE RODRIGUES FREIRE, estabelecida no ATO TRT GP n.º 330 /2016, em virtude de sua maioria, para MARIA JEANETE DE LIMA FREIRE, cobeneficiária da pensão vitalícia, correspondente aos proventos de aposentadoria percebidos pelo ex-servidor Andir Leal Freire, a contar de 22.01.2026, nos termos dos arts. 222, IV, e 223 da Lei n.º 8.112/90.

Observação: ausente, justificadamente, Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA.

MARTA MARIA QUEIROGA DE FREITAS CARNEIRO
Chefe Substituta da Divisão Cartorária e Gestão Judiciária